



### **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a formalidade comprovada em todo o procedimento atinente ao Processo nº. 004359/2021 de 13 de outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, fundamentando-se na licitação da **Tomada de Preços nº 002/2022**, e em cumprimento ao **Contrato nº 046/2022**, autoriza a empresa **UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 36.980.269/0001-29, estabelecida na Rua Valentim de Martin, nº420, Centro, Itarana/ES, CEP: 29620-000, neste ato representado pelo Senhor **Matheus Sofiste Teixeira**, CPF nº. 128.771.497-81 e CI nº. 04886544853-Detran/ES, **a iniciar a execução** dos serviços de revitalização e construção de passeio público, situado na Rua Paschoal Marquez, Centro, Município de Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme cláusula sétima do contrato citado.

Itarana/ES, 01 de julho de 2022

---

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patrício  
Prefeito Municipal

---

**UTOPIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Sr. Matheus Sofiste Teixeira